



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º125, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 116/2019 QUE CONCEDEU PARA O PROFESSOR RODRIGO GALHO BORGES, CONVOCAÇÃO DE MAIS 10(DEZ) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 12 de março de 2019 a Portaria nº 119/2019, que concedeu convocação de mais 10(dez) horas semanais para o professor RODRIGO GALHO BORGES.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.


Rubem Dar Wilhelmson,
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração